



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ONLINE GESTÃO 2020/2022 08h30 PAUTA 08/07/2021

I – Expediente:

- a) Indicação dos membros da Comissão de Seleção conforme Edital 01/2021;
- b) Indicação de representantes do CMDCA:
 - Conselho Municipal Educação – Conselheiro Suplente.
 - Comitê de ética de Piracicaba – UNIMEP.
 - Comitê Municipal de Aleitamento Materno.
- c) Manifestação e envolvimento dos membros das Comissões;
- d) Aprovação - Ata 11/06/2021;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.